



OPENCALL

#2 STREET ART AMORA



## 01. ENTIDADE PROMOTORA

A OPEN CALL “STREET ART AMORA – 2ª EDIÇÃO” É UMA INICIATIVA INTEGRADA NAS AÇÕES DE ARTE URBANA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA, DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO INICIADO EM 2025, EM PARCERIA COM BAMS SPOT STUDIO.

## 02. OBJETIVOS

2.1. O PROJETO TEM COMO OBJETIVO SELECIONAR ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS EM 10 ARMÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP), LOCALIZADOS NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, AMORA.

2.2. PRETENDE-SE:

- PROMOVER A ARTE URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO;
- ENVOLVER A COMUNIDADE ARTÍSTICA LOCAL;
- VALORIZAR O TERRITÓRIO ATRAVÉS DA CRIATIVIDADE;
- CRIAR UMA CONTINUIDADE VISUAL E ARTÍSTICA ENTRE DIFERENTES ZONAS DA CIDADE.

## 03. ENQUADRAMENTO ARTÍSTICO

3.1. A 2ª EDIÇÃO DO PROJETO INTEGRA-SE NUMA LÓGICA DE CONTINUIDADE INICIADA NA 1ª EDIÇÃO, REALIZADA NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, NO ÂMBITO DO 98º ANIVERSÁRIO DO MESTRE MANUEL CARGALEIRO.

3.2. ESTA NOVA FASE DECORRE NO CONTEXTO DO 99º ANIVERSÁRIO DO MESTRE MANUEL CARGALEIRO, REFORÇANDO A LIGAÇÃO ENTRE ARTE URBANA, ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIDADE CULTURAL.

3.3. O PROJETO PRETENDE, ASSIM, CRIAR UM PERCURSO ARTÍSTICO NA CIDADE DE AMORA, LIGANDO DIFERENTES INTERVENÇÕES E PROMOVENDO UMA GALERIA DE ARTE URBANA A CÉU ABERTO.

## 04. CONCORRENTES

4.1. PODEM PARTICIPAÇÃO: ARTISTAS INDIVIDUAIS / COLETIVOS  
ESCOLAS / ATL/OTL / ASSOCIAÇÕES LOCAIS

4.2. A PARTICIPAÇÃO PODE SER INDIVIDUAL OU EM GR



## 05. INSCRIÇÕES

- 5.1. AS INSCRIÇÕES ABREM NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026.
- 5.2. AS VAGAS SÃO LIMITADAS AOS 10 ARMÁRIOS DISPONÍVEIS.
- 5.3. A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ONLINE, DISPONÍVEL NO SEGUINTE LINK: [HTTPS://FORMS.GLE/Py2vvZ3TbnF4FfMZ9](https://forms.gle/Py2vvZ3TbnF4FfMZ9)
- 5.4. A INSCRIÇÃO É SIMPLES E RÁPIDA, SENDO APENAS NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DE DADOS BÁSICOS PARA CONTATO.
- 5.5. APÓS A SUBMISSÃO, OS PARTICIPANTES SERÃO POSTERIORMENTE CONTATADOS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA PARA AS FASES SEGUINTE DO PROCESSO.

## 06. SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 6.1. APÓS VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO, OS PARTICIPANTES SERÃO CONVIDADOS A:  
ESCOLHER O ARMÁRIO A INTERVIR (MEDIANTE DISPONIBILIDADE);

APRESENTAR UMA PROPOSTA ARTÍSTICA;  
SUBMETTER LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.

- 6.1. A SELEÇÃO TERÁ EM CONTA:  
QUALIDADE E CRIATIVIDADE;  
ADEQUAÇÃO AO SUPORTE;  
ENQUADRAMENTO NO ESPAÇO URBANO.

## 07. EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES

- 7.1. AS INTERVENÇÕES DECORRERÃO AO LONGO DO ANO DE 2026, EM DATAS A DEFINIR COM OS PARTICIPANTES.
- 7.2. CADA ARTISTA SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA SUA OBRA NO PRAZO ACORDADO.



## **08. MATERIAIS**

8.1. A JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA ASSEGURA APOIO À EXECUÇÃO.

8.2. O MATERIAL NÃO UTILIZADO FICARÁ NA POSSE DO ARTISTA.

## **09. DIREITOS E DIVULGAÇÃO**

9.1. OS PARTICIPANTES AUTORIZAM A CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTO E VÍDEO).

9.2. A JUNTA PODERÁ UTILIZAR OS CONTEÚDOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

## **10. NORMAS DE SEGURANÇA**

10.1. DEVEM SER CUMPRIDAS TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

10.2. É PROIBIDO ABRIR OU DANIFICAR OS ARMÁRIOS.

## **11. RESPONSABILIDADE**

OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS OU ACIDENTES DURANTE A EXECUÇÃO.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A PARTICIPAÇÃO IMPLICA A ACEITAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO.

12.2. SITUAÇÕES OMISSAS SERÃO RESOLVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA.

## **13. LOCALIZAÇÃO**

RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, AMORA